



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
A necessidade de aquisição de 2 extintores de pó ABC para a Promotoria de Justiça de Central foi identificada no projeto de Combate a Incêndio e Pânico elaborado pelo MPBA para a referida unidade (SEI 19.09.01000.0021949/2022-38), e visa auxiliar no combate a possíveis incêndios, buscando assim proporcionar segurança aos usuários, equipamentos e à edificação.	
2. Objeto da Contratação:	
Aquisição de 2 extintores de pó ABC para a Promotoria de Justiça de Central, incluindo instalação e todo o material necessário para tal.	
3. Tipo de Objeto:	
<input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não*	
Se SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$1.000,00	
5. Origem do Recurso:	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
6. Formalização da Contratação:	
<input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: PJR Irecê - Gerência	
8. Unidade Demandante: PJ de Central	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40.101/ 0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	



Matrícula: 353.477	Nome Completo: Aline Porto Ramos
Unidade Administrativa: PJR Irecê - Gerência	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  ALINE PORTO RAMOS Data: 14/06/2024 10:19:21-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 234.509	Nome Completo: Antônio Ferreira Leal Filho
Órgão/ Unidade: Promotoria de Justiça Regional de Irecê - Coordenação	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: ANTONIO FERREIRA LEAL FILHO [redacted] Assinado de forma digital por ANTONIO FERREIRA LEAL FILHO [redacted] Dados: 2024.06.17 13:09:43 -03'00'

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de 2 extintores de pó ABC para a Promotoria de Justiça de Central, incluindo instalação e todo o material necessário para tal. Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	()	A) SIM <ul style="list-style-type: none">➤ INDICAR OS ITENS:➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:
	(X)	B) NÃO SE APLICA
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	A quantidade foi definida no projeto de Combate a Incêndio e Pânico elaborado pelo MPBA para a referida unidade (SEI 19.09.01000.0021949/2022-38), levando-se em consideração o tamanho da instalação física onde funciona a Promotoria de Justiça de Central.	
1.4 NATUREZA DO OBJETO	(X)	A) FORNECIMENTO IMEDIATO
	()	B) FORNECIMENTO PARCELADO
	()	C) FORNECIMENTO CONTINUADO
	()	D) OUTROS:
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	(X)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
	()	B) JUSTIFICATIVA:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A necessidade de aquisição de 2 extintores de pó ABC para a Promotoria de Justiça de Central foi identificada no projeto de Combate a Incêndio e Pânico elaborado pelo MPBA para a referida unidade (SEI 19.09.01000.0021949/2022-38), e visa auxiliar no combate a possíveis incêndios, buscando assim proporcionar segurança aos usuários, equipamentos e à edificação.	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se da aquisição de extintores de pó ABC, visando auxiliar no combate a possíveis incêndios na Promotoria de Justiça de Central. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que propicia a segurança dos usuários, equipamentos e da edificação, ao atender ao projeto de Combate a Incêndio e Pânico elaborado pelo MPBA	

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u> A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____ Obs.: preencher e colocar em letra preta, caso a unidade opte por não realizar o aviso prévio para cotação.
	B) APLICA-SE: <ul style="list-style-type: none"> ➢ E-mail para encaminhamento de propostas*: irece@mpba.mp.br ➢ Telefone para contato*: (74) 3641-3840 ➢ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis
2.2 HABILITAÇÃO	A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p>(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> C) TÉCNICA: <i>Atestado de capacidade técnica (Art.62, 67 Lei Federal 14.133 de 01/04/2021).</i>
	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO): <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):
--	---

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 5 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <ul style="list-style-type: none"> 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO DE ENTREGA: 30 dias corridos. ➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar: ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): Promotoria de Justiça de Central, situada na Praça Campo Sales, 224, Centro, Central-BA CEP44940-000.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ DIAS: dias úteis de segunda a sexta-feira. ➤ HORÁRIOS: Entre 08 e 12h. ➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: PJR Irecê - Gerência ➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (74) 3641-3840 e irece@mpba.mp.br <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</p> <p><i>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante, além das demais regras constantes do edital do certame licitatório.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: <p><i>Os extintores deverão ser entregues e instalados na Promotoria de Justiça de Central, situada na Praça Campo Sales, 224, Centro, Central-BA CEP44940-000.</i></p>						
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td> C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: ○ Telefone e e-mail para contato: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. </td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM	<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS	<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: ○ Telefone e e-mail para contato: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM						
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS						
<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: ○ Telefone e e-mail para contato: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. 						

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	<p><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p>CONDIÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA <input checked="" type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: PJR Irecê - gerência ○ Telefone e e-mail para contato: (74) 3641-3840 e irece@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: dias úteis de segunda a sexta-feira ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: 08 às 12h ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input checked="" type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Promotoria de Justiça de Central, situada na Praça Campo Sales, 224, Centro, Central-BA CEP44940-000.</i> 												
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS)	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</p> <p><input type="checkbox"/> C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">ITEM / LOTE</th> <th style="width: 33%;">PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th style="width: 33%;">DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *									
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *											
3.6 REGRAS DE GARANTIA	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p> <p><input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p>												

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
()	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: <i>Indicar os itens que terão garantia legal</i> ○ GARANTIA CONTRATADA: <i>indicar os itens que terão garantia contratada</i>
()	<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>

3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

() A) CONTRATADO (REGRA GERAL)

() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): *Inserir texto.*

➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

() A) _____ DIAS

() B) _____ MESES

() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

- Justificar prazo de duração definido: *Inserir texto.*

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() C) OUTRO(S). Indicar:

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

() B) Assistência sediada no seguinte município: *Inserir texto*

() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada

() D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**). Regras:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <i>Inserir texto</i> <p>() E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver): <i>Inserir texto</i></p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>() A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>(X) B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>instalação dos extintores, com todo o material necessário para tal.</i></p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p> <p>3.7.1 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução da parcela subcontratável acima indicada.</p> <p>3.7.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.</p>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria .</p>
	<p>3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1</p> <p>() B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:</p>
	<p>3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p> <p>3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.8.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
	<p>3.8.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 5 dias corridos (REGRA GERAL), contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p>(X) 1) Da entrega dos bens; <input type="checkbox"/> 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.</i></p>
	<p>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 5 dias corridos, contados do recebimento provisório.
	<p>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA</p> <p>() B) <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos () 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.9.4 DEMAIS REGAMENTOS:</p> <p>3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.10 DOS PREÇOS	<p>3.10.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): Inclui a instalação dos extintores nos locais indicados pelo MPBA e todo o material necessário para tal.
()	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
(X)	A) VALOR UNITÁRIO POR BEM:
()	B) OUTRO:
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	(X) A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)
	() B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	() C) MENSAL
	() D) PARCELADO:
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:
	() E) OUTRO(A). Indicar:
3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
(X)	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.13 REAJUSTAMENTO	<p>3.13.1 REGRAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>				
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)			
	<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p>() NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</p>			
	3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>				
		A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>			
	<input type="checkbox"/>	<p>() 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>(X) 2) 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>() 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>() 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>			
		B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>			
	<input type="checkbox"/>	<p>() Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p>			
		3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>			
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificativa: </td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA				
<input type="checkbox"/>	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificativa: 				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de</p>				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>terceiros.</p> <p>3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>				
	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</p> <p>* <i>ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.</i></p> <table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td>()</td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p>				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>				
	<p>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>*</p> <p>* <i>ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.16.1.</i></p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 10%; padding: 5px; text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td><td style="padding: 5px;">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr> <tr> <td style="width: 10%; padding: 5px; text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="padding: 5px;">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
	<p>(X) A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p>() B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i> <p><i>Obs. 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</i></p> <p><i>Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i></p>				
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.				
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:					
MATRÍCULA: 353.477	NOME DO SERVIDOR: Aline Porto Ramos				
UNIDADE ADMINISTRATIVA: PJR Irecê/ Gerência	<p>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</p> <p style="text-align: center;">gov.br</p> <p>Documento assinado digitalmente ALINE PORTO RAMOS Data: 14/06/2024 10:19:21-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>				



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição
1	Extintor de pó ABC 6Kg, capacidade extintora 4A-40B:C com instalação e todo material necessário para tal	Unidade	02	1301 - Extintor incêndio	399427 – Extintor Incêndio

MANIFESTAÇÃO

À DCCL - Coordenação de Contratos e convênios,

Encaminhamos os formulários preenchidos DFD (1106369) e TR (1106372), para análise preliminar de conformidade, e posterior divulgação de aviso prévio para cotação.

Respeitosamente,

Aline Porto

Gerente Regional

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** em 17/06/2024, às 13:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1106376** e o código CRC **E639F78C**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê** informando que foi publicado em 18/06/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 135/2024 (doc 1107877) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/06/2024, às 11:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1107183** e o código CRC **2D522BA5**.



Salvador, 18 de junho de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.01000.0016467/2024-76
Dispensa de Licitação nº 135/2024

O Ministério P?blico do Estado da Bahia, torna p?blico para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma n?o eletrônica, que tem objeto a **“Aquisição de 2 extintores de p?o ABC para a Promotoria de Justiça de Central, incluindo instalação e todo o material necessário para tal.”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços ser?o recebidas, exclusivamente, pelo e-mail irece@mpba.mp.br at?e às 23h59min do dia **21 de junho de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **74 3641-3840**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério P?blico do Estado da Bahia ser? contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério P?blico do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, m?o 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério P?blico do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério P?blico do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))



Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES SANCIONADOS

[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES



Processo Administrativo (SEI): 1909010000016467202476

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 135/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Aquisição de 2 extintores de pó ABC para a Promotoria de Justiça de Central, incluindo instalação e todo o material necessário para tal

Data da Publicação: 18/06/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023490014868202403

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 125/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Serviço de Lavagem e Higienização de reservatório de água potável (CNAE: 8129-0/00) das sedes do MP em Salvador, com análise bacteriológica da água das sedes CAB, Nazaré, Gedem, Palacete Ferraro e CEAF

Data da Publicação: 17/06/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909011480014951202409

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 128/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas

Data da Publicação: 17/06/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360010880202491

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 130/2024



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)		PREÇO 2			PREÇO 3			DEMAIS ORÇAMENTOS		
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Extintor de pó ABC 6Kg, capacidade extintora 4A-40B:C com instalação e todo material necessário para tal	02	Proteção Manutenção de Extintores Ltda.	28.016.387 /0001-93	720,00								

*Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI os(s) arquivos(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Os fornecedores pesquisados foram localizados através de pesquisas on line e checagem de propagandas em redes sociais, bem como indicações de outros fornecedores que trabalham com venda de outros produtos relacionados na região.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

O chamamento para apresentação de orçamentos foi feito através de divulgação no site do MPBA e através de envio, por-email, de mensagem aos fornecedores locais, além da afixação do mesmo no mural da PJR Irecê. Importa ressaltar que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- B) Declaro, para os devidos fins, que a proposta de preço nº 01 foi coletada após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 (três) dias úteis;
- C) Declaro que, respeitado o prazo de xxxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
353.477	ALINE PORTO RAMOS	 Documento assinado digitalmente ALINE PORTO RAMOS Data: 11/07/2024 10:23:57-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
Unidade Administrativa:	PJR IRECÊ	



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): PROTECAO EXTINTORES		CNPJ / CPF: 28016387000193
ENDEREÇO: RUA ALBERTO MARQUES DOURADO		
MUNICÍPIO: IBITITÁ	UF: BA	CEP: 44960000
TELEFONE COMERCIAL: (77) 3628-0893		E-MAIL: financeiroprotecaoextintores@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: IANDRO CUNHA		CPF: [REDACTED]

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Extintor de pó ABC 6Kg, capacidade extintora 4A-40B:C com instalação e todo material necessário para tal	Unidade	02	AMERICAN FIRE E PORTÁTIL	R\$ 360,00	R\$720,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$720,00	

DATA DA PROPOSTA: 28/06/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Documento assinado digitalmente

 IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA
Data: 28/06/2024 14:52:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Orçamento - Extintor de incêndio

Promotoria de Justiça Irecê <irece@mpba.mp.br>

Qua, 19/06/2024 10:48

Cco:financeiroprotecaoextintores@gmail.com <financeiroprotecaoextintores@gmail.com>;roberto_epis@yahoo.com <roberto_epis@yahoo.com>;totalengenhariacontraincendio@outlook.com <totalengenhariacontraincendio@outlook.com>;total.extintores@outlook.com <total.extintores@outlook.com>

2 anexos (514 KB)

2_TR_DL_de_valor_Nao_eletronica_Aquisicoes_Extintores_assinado.pdf; Modelo de Proposta de Preços_DL Não eletrônica_Aquisições_Extintor_19jun24.docx;

Senhor (a) Fornecedor (a), bom dia!

Solicitamos orçamento para Aquisição de 2 extintores de pó ABC para a Promotoria de Justiça de Central, incluindo instalação e todo o material necessário para tal. A referida Promotoria de Justiça fica localizada na Praça Campo Sales, 224, Centro, Central-BA CEP44940-000.

O orçamento pode ser enviado eletronicamente através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 27/06/2024**.

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação e
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços;

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo enviado em anexo.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradecemos a atenção,

Respeitosamente,

Aline Porto

Gerente Administrativo Regional

Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (74) 3641-3840

Relayed: Aviso de sucesso de entrega de e-mail

HSC MailInspector - Mail Delivery System <HSC-MAILER-DAEMON@mpba.mp.br>

Qua, 19/06/2024 10:49

Para:financeiroprotecaoextintores@gmail.com <financeiroprotecaoextintores@gmail.com>;roberto_epis@yahoo.com
<roberto_epis@yahoo.com>

 1 anexos (35 KB)

Message Headers:

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

financeiroprotecaoextintores@gmail.com

roberto_epis@yahoo.com

Assunto:

Delivered: Orçamento - Extintor de incêndio

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Qua, 19/06/2024 10:49

Para:totalengenhariacontraincendio@outlook.com <totalengenhariacontraincendio@outlook.com>

 1 anexos (43 KB)

Orçamento - Extintor de incêndio;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

totalengenhariacontraincendio@outlook.com

Assunto:

Delivered: Orçamento - Extintor de incêndio

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Qua, 19/06/2024 19:28

Para:total.extintores@outlook.com <total.extintores@outlook.com>

 1 anexos (44 KB)

Orçamento - Extintor de incêndio;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

total.extintores@outlook.com

Assunto:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.016.387/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2017	
NOME EMPRESARIAL PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROTECAO EXTINTORES			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ALBERTO MARQUES DOURADO		NÚMERO 254	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBITITA	UF BA	
ENDERECO ELETRÔNICO IANDROPROTECAOEXTINTORES@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 3628-0893		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2024 às 17:07:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Pelo presente instrumento do ato constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **TACILA GOMES SANTANA DA CUNHA** [REDACTED]

empresária da empresa, **TACILA GOMES SANTANA DA CUNHA** [REDACTED] Com sede na R. Alberto Marques Dourado Nº 254, Centro, Ibititá - Ba CEP: 44960-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº NIRE 29806456439 e CNPJ sob nº 28016387000193, transformando seu registro de empresária INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá, doravante pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

Cláusula Primeira- A empresa girará sob o nome empresarial PROTEÇÃO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES - EIRELI

Cláusula Segunda- A empresa tem sede na R. Alberto Marques Dourado nº 254, Centro, Ibititá - Ba CEP:44960-000.

Cláusula Terceira- O objeto da empresa.

MANUTENCAO E REPARACAO DE EXTINTOR DE INCENDIO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

Cláusula Quarta- A empresa iniciou suas atividades em 22/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta- O capital da empresa é de 100.000,00 (Cem Mil Reais), integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Sexta- O exercício social coincidira com o ano civil. Ao termo de cada exercício, o administrador prestara contas justificadas de suas administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima – Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Tacila gomes Santana da Cunha

Certifico o Registro sob o nº 29600429436 em 30/08/2019

Protocolo 196094178 de 15/08/2019

Nome da empresa PROTECAO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600429436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155041701705455

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1136089)

SEI 19.09.01000.0016467/2024-76 / pg. 33

Cláusula Oitava- A empresa será administrada pelo seu titular TACILA GOMES SANTANA DA CUNHA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona- O administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Luis Eduardo Magalhães-Ba 23 de Julho de 2019.



Tacila gomes santana da cunha
TACILA GOMES SANTANA DA CUNHA

KOERNER ANA PAULA DE ARAÚJO KOERNER
F. José Castro de Lima, 12X Centro - CEP: 47.650-000 - Luis Eduardo Magalhães - BA
Sobrenome: (71) 3631-173 - (71) 3625-0512 - anapaula.koerner@koerner.com.br

Reconheço por Semelhança 0001 (firma(s)) de
TACILA GOMES SANTANA DA CUNHA
Email: R\$2,42 Fls: R\$1,72 FEC: R\$0,66 Det: R\$0,06
PGE: R\$0,10 MPA: R\$0,05 Total: R\$5,00
Selo(s): 1334.ACP/7518-7
Em testemunho () da verdade,
HIAQO DE FRANCA BELANDA - ESCREVENTE
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA 28/08/2019

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Hiaqo de Franca Belanda
CPF: 099.687.559-00
crevente*



Certifico o Registro sob o nº 29600429436 em 30/08/2019

Protocolo 196094178 de 15/08/2019

Nome da empresa PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600429436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155041701705455

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1136089)

SEI 19.09.01000.0016467/2024-76 / pg. 34



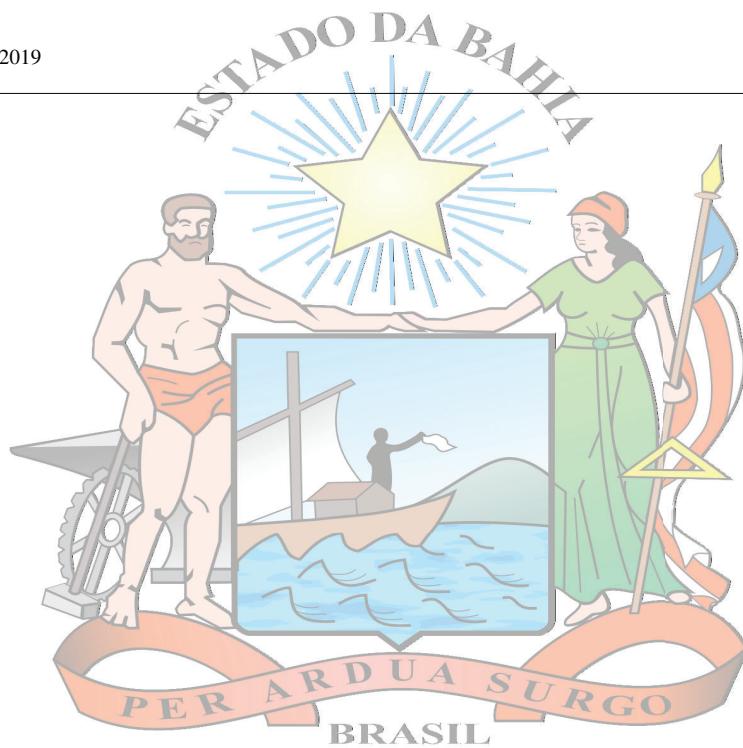
196094178

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI
PROTOCOLO	196094178 - 15/08/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600429436
 CNPJ 28.016.387/0001-93
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



1

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/08/2019

Certifico o Registro sob o nº 29600429436 em 30/08/2019

Protocolo 196094178 de 15/08/2019

Nome da empresa PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600429436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155041701705455

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1136089)

SEI 19.09.01000.0016467/2024-76 / pg. 35

ATO DE ALTERAÇÃO N° 1 DA PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI

CNPJ nº 28.016.387/0001-93

TACILA GOMES SANTANA DA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/08/19
SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº [REDACTED] CARTEIRA DE IDENTIDADE nº [REDACTED]
órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) R
ALBERTO MARQUES DOURADO, 254, CENTRO, IBITITA, BA, CEP 44960000, BRASIL.

Titular da empresa de nome PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600429436, com sede R Alberto Marques Dourado, 254 , Centro Ibititá, BA, CEP 44960000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.016.387/0001-93, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI para IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/07/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 041.702.115-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1566177499, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASILIA, 1367, CENTRO, LUIS EDUARDO MAGALHÃES, BA, CEP 47850000, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98073940 em 21/05/2021

Protocolo 218882335 de 19/05/2021

Nome da empresa PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600429436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126916644746464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1136089)

SEI 19.09.01000.0016467/2024-76 / pg. 36

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03329884576-TACILA GOMES SANTANA DA CUNHA|04170211510-IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA|13qMj-T563Q_0DOPNQ1w&chave=13qMj-T563Q_0DOPNQ1w&chave2=BT-06acCPMPeIH2nWncfRg

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes contrato social permanece em IBITITA, BA.

CLÁUSULA SEXTA. Para tanto, passa a transcrever na integra o ATO CONSTITUTIVO da referida EIRELI com o teor seguinte.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA,

[REDAÇÃO MUDADA]

resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, consolidar uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa girará sob o nome empresarial PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI e terá por título de estabelecimento PROTECAO EXTINTORES.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem sede na R Alberto Marques Dourado, 254 , Centro Ibititá, BA, CEP 44960000.

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa tem por objeto MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EXTINTOR DE INCENDIO; INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEICULOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, TUBOS E CONEXÕES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

Abaixo quadro com informação dos CNAEs do objeto:

CNAE	ATIVIDADE
33.14-7-10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
45.30-7-03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00	Comércio varejista de lubrificantes

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98073940 em 21/05/2021

Protocolo 218882335 de 19/05/2021

Nome da empresa PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600429436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126916644746464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1136089)

SEI 19.09.01000.0016467/2024-76 / pg. 37



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03329884576-TACILA GOMES SANTANA DA CUNHA | 04170211510-IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA | http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-T5630_0DOPNQ1w&chave2=BT-06acCPMPeIH2nWncFRg

ATO DE ALTERAÇÃO N° 1 DA PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI
CNPJ nº 28.016.387/0001-93



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03329884576-TACILA GOMES SANTANA DA CUNHA|04170211510-IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA|
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-T56jO_0DDPNQ1w&chave2=BT-06acCPMPeH2nWncFRq

47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.39-0-99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA SEXTA - A empresa iniciou suas atividades em 22/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA SETIMA - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial

CLÁUSULA OITAVA- O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PARAGRAFO ÚNICO - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA. O foro eleito para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é IBITITA, BA.

IBITITA, BA, 19 de maio de 2021.

TACILA GOMES SANTANA DA CUNHA

IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98073940 em 21/05/2021

Protocolo 218882335 de 19/05/2021

Nome da empresa PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600429436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126916644746464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1136089)

SEI 19.09.01000.0016467/2024-76 / pg. 38



218882335

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI
PROTOCOLO	218882335 - 19/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600429436
 CNPJ 28.016.387/0001-93
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98073940 DE 21/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/05/2021



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98073940 em 21/05/2021

Protocolo 218882335 de 19/05/2021

Nome da empresa PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600429436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 126916644746464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1136089)

SEI 19.09.01000.0016467/2024-76 / pg. 39

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Protecao manutenção de extintores Itda, inscrita no CNPJ sob nº 28016387000193, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Iandro Gomes Santana da Cunha, portador(a) da Carteira de Identidade nº Órgão expedidor [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED], **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Ibititá – Ba, 10 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA
Data: 10/07/2024 14:20:57-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Iandro Gomes Santana da Cunha
041.702.115-10
1566177499

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

Portecao manutenção de Extintores Ltda, **jurídica/empresa**) sediada à rua Alberto Marques Dourado, 245, centro, Ibititá – BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **28.016.387/0001-93**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para **aquisição de duas unidades de extintores da classe abc 06 kg**, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Ibititá, 10 de julho de **2024**

Documento assinado digitalmente

 IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA
Data: 10/07/2024 14:20:57-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ASSINATURA DO DECLARANTE

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 28.016.387/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:27:26 do dia 05/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2025.

Código de controle da certidão: **321B.15F2.0532.2DA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242882515

RAZÃO SOCIAL	
PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
149.192.563	28.016.387/0001-93

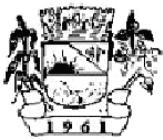
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/07/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Ibititá
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PÇA SIDNEY DOURADO MATOS, 70
CENTRO - IBITITÁ - BA CEP: 44960-000
CNPJ: 13.715.057/0001-19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000035/2024.E

Nome/Razão Social: **PROTEÇÃO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES EIRELI**

Nome Fantasia: **PROTEÇÃO EXTINTORES**

Inscrição Municipal: **34789530** CPF/CNPJ: **28.016.387/0001-93**

Endereço: **Rua ALBERTO MARQUES DOURADO, 254 CASA**
CENTRO IBITITÁ - BA CEP: 44960-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 18/04/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/07/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600009585310054509633090000035202404180**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://ibitita.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 08/07/2024 às 14:15:26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 28.016.387/0001-93

Certidão nº: 47553298/2024

Expedição: 08/07/2024, às 14:12:21

Validade: 04/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **28.016.387/0001-93**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.016.387/0001-93

Razão Social: PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI

Endereço: RUA ALBERTO MARQUES DOURADO 254 / CENTRO / IBITITA / BA / 44960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2024 a 04/08/2024

Certificação Número: 2024070604085392394320

Informação obtida em 08/07/2024 14:13:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES EIREL**, inscrita no CNPJ nº 28.016.387/0001-93, com sede à Rua Alberto Marques Dourado, 254, Centro IBITITA-BA, CEP: 44960-000, tendo como seu representante legal o Sr. Iandro Gomes Santana da Cunha, prestou o serviço ou o fornecimento do produto à **UNIÃO DE ENSINO DE SANTA CRUZ-UNIESC LTDA.** inscrita no CNPJ nº 07.868.819/0001-14, à Rua Alfredo Hayne, nº 230, 1º andar, Itaberaba- BA, Cep: 46.880-000.

Registrarmos que a empresa realizou venda de extintores, placas de sinalização fotoluminescente, luminárias de emergencia -30 LEDS, suporte de solo, bem como realizou o serviço de recargas de extintores.

Declaramos ainda, que a referida empresa cumpriu até a presente data com todos os compromissos assumidos em contrato firmado com nossa empresa, com pontualidade e qualidade, nada constando em nossos registros que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Itaberaba- Bahia, 07 de julho de 2023.

MARIA ANTONIA
BRANDAO DE
ANDRADE [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA BRANDAO DE
ANDRADE [REDACTED]
Dados: 2023.07.10 11:30:14 -03'00'

UNIESC LTDA
CNPJ: 07.868.819/0001-14
MARIA ANTONIA BRANDÃO DE ANDRADE
Presidente da União de Ensino de Santa Cruz



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.016.387/0001-93

Razão Social: PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA

Atividade Econômica Principal:

3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA ALBERTO MARQUES DOURADO, 254 - CENTRO - 44.960-000 - Ibititá / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/0049 <small>Ex.: 40.x01 / xxxx</small>	4058	5300	1.500.0.100.000000.00	339030
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 720,00

Setecentos e vinte reais (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	339030	R\$ 1.462,86	R\$ 720,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

Ⓐ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

Ⓑ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353.477	Nome Completo: ALINE PORTO RAMOS	Cargo/Função: GERENTE REGIONAL
------------------------------	--	--

Unidade Administrativa:

PJR IRECÊ

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente

gov.br ALINE PORTO RAMOS
Data: 11/07/2024 11:31:49-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Extintor de pó ABC 6Kg, capacidade extintora 4A-40B:C com instalação e todo material necessário para tal	1301	R\$0,00	R\$59.906,02	R\$720,00

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ALINE PORTO RAMOS	353.477
FISCAL ADMINISTRATIVO	WEDER RODRIGUES DA SILVA	352.103
SUPLENTE	VINÍCIUS ROCHA MACHADO	353.408
FISCAL TÉCNICO	VINÍCIUS ROCHA MACHADO	353.408
SUPLENTE	WEDER RODRIGUES DA SILVA	352.103

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: ANTÔNIO FERREIRA LEAL FILHO	Matr\xedcula: 234.509
Unidade Administrativa: PJR IRECÊ	Cargo/Função: COORDENADOR REGIONAL
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	ANTONIO FERREIRA LEAL Assinado de forma digital por ANTONIO FERREIRA LEAL FILHO: [REDACTED] Dados: 2024.07.11 13:50:22 -03'00'

***1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)**

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com a atribuição descrita no doc. 1136363.

Att,

Aline Porto

Gerente Regional

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** em 117 076/ 624, s 1à3 54conforme Ato Normativo nº / 204de 1: de Dezembro de 6/ 6/ - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/ informando o código verificador **1136370** e o código CRC **A7A3B91B**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com as atribuições descritas no doc. 1136363.

Att,

Vinícius Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Rocha Machado** em 11/07/2024, às 13:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1136380** e o código CRC **87A43197**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com a atribuição descrita no doc. 1136363.

Atenciosamente,

Weder R. da Silva
Assistente Téc-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Weder Rodrigues da Silva** em 11/07/2024, às 14:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1136489** e o código CRC **B9B38095**.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL - Coordenação de Contratos e convênios,

Encaminhamos o presente processo devidamente instruído para análise de conformidade e seguimento das etapas para realização de dispensa de licitação.

Respeitosamente,

Aline Porto

Gerente Regional

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** em 11/07/2024, às 15:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1136578** e o código CRC **17A2277D**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ nº 28.016.387/0001-93, encontram-se válidas, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (1137514).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 1/02/2024, às 73:59, conforme Ato Normativo nº 742, de 15 de Dezembro de 2023 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=7 informando o código verificador **1137464** e o código CRC **A6EF0238**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 135/2024, encaminhado pela Promotoria de Justiça Regional de Irecê, para aquisição de 02 (dois) extintores de pó ABC para a Promotoria de Justiça de Central, incluindo instalação e todo o material necessário, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1106369) e no Termo de Referência (doc 1106372).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas 01 (uma) proposta, após realização do procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativa constante na Tabela de Preços Orçados (doc 1135946). Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 28.016.387/0001-93, pelo preço total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, conforme proposta 1135957.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1136195).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - conforme formulários de "Declaração do Executor Orçamentário" e "Manifestação do Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante da Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante da Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços referenciais;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024. - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 1/07/2017 às 17:53, conforme fôlder AformatInb nv 742, de 1º de De5emzro de 7/7 b- instMio é Pzlico do ústado da EaBh



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 1/07/2017, às 10:00, conforme formato armazenado no 742, de 1º de Desemzero / 7/7 b - instMio é Pzlico do ústado da EaBiah



f a autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisistemasmpzalmpz/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=7 informando o código Neriador 1137546 e o código CRC 7B96F33Dh

19.09.01000.0016467/2024-76

1137546v2

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1137546), catalogada sob o nº **135/2024**, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ nº **28.016.387/0001-93**, pelo preço total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, conforme proposta 1135957, para aquisição de 02 (dois) extintores de pó ABC para a Promotoria de Justiça de Central, incluindo instalação e todo material necessário, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1106369) e no Termo de Referência (doc. 1106372).

Diante do exposto, encaminha-se o presente expediente para adoção das demais providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 16/07/2024, às 19:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1139540** e o código CRC **64F0B86E**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Promotoria de Justiça Regional de Irecê - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 135/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registramos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/07/2024, às 08:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1144262** e o código CRC **71B1709C**.

da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta**Outra:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Divulgação no PNCP:** 17/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Código PNCP:** 13937032000160-1-001078/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

02 (dois) extintores de pó ABC para a Promotoria de Justiça de Central, incluindo instalação e todo o material necessário.

Complementar:

Número da licitação: 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê

ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
	R\$ 720,00

[Arquivos](#) [Histórico](#)

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Extintor Incêndio capacidade: 6, normas técnicas: nbr 15808, aplicação: classe a,classe b e classe c., material carga: pó químico seco - pq's, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo inmetro	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00

1 itens

Página



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES SANCIONADOS

[Ver](#) [Rastrear](#) [Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909023450014903202460

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação Eletrônica

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 127/2024 – PCE nº 40.003.2024.0004

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Vip Refrigeração e Eletro Ltda, CNPJ nº 43.708.761/0001-05

Objeto: Aquisição de estabilizadores de tensão, potência 300 VA e 1000 VA

Valor: R\$ 21.938,80 (vinte e um mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0003 – Diretoria Administrativa

Data da Autorização: 16/07/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360013015202498

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 109/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Startech Engenharia e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 47.940.699/0001-33

Objeto: Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Públco localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade

Valor: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Data da Autorização: 16/07/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909009130015151202464

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 122/2024

14.133/2021

Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	D&C Refrigeração Ltda, CNPJ nº 22.701.679/0001-89
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção periódica e limpeza completa de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado (split e ACJ-“janela”) na sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas
Valor:	R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0030 – Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas
Data da Autorização:	16/07/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010000016467202476
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	135/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Proteção Manutenção de Extintores Ltda, CNPJ nº 28.016.387/0001-93
Objeto:	Aquisição de 02 (dois) extintores de pó ABC para a Promotoria de Justiça de Central, incluindo instalação e todo o material necessário
Valor:	R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Data da Autorização:	16/07/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909026580015502202449
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	123/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Segmax – Sistema de Segurança Eletrônica Monitorada Ltda, CNPJ 05.452.852/0001-33
Objeto:	Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça Especializada em meio Ambiente de Valença, 24 (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, mediante o comodato de equipamentos de vigilância, pelo período de 12 meses
Valor:	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0054 – Promotoria de Justiça Regional de Valença



PORTEARIA

PORTEARIA Nº 295/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01000.0016467/2024-76, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 135/2024, relativo à aquisição de 02 (dois) extintores de pó ABC para a Promotoria de Justiça de Central, incluindo instalação e todo o material necessário.

GESTOR DO CONTRATO: Aline Porto Ramos, matrícula 353.477.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Weder Rodrigues da Silva, matrícula 352.103 e Vinícius Rocha Machado, matrícula 353.408 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Vinícius Rocha Machado, matrícula 353.408 e Weder Rodrigues da Silva, matrícula 352.103 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 17/07/2024, às 19:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1144386** e o código CRC **65DFFF57**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2024	40101.0049.03.122.464.4058.5300.339030000.1500010000000000000.1	720,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2024	40101.0049.03.122.464.4058.5300.3390 30000.1500010000000000000.1	262,86	720,00	-457,14



INT	Instrumento Contratual		40101.0049.24.0000010-2
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
Unidade Gestora: 40101.0049 - Promotoria de Justiça Regional de Irecê			
Tipo de Despesa: Compras e Serviços			
Tipo Instrumento: Autorização de Compra	Número da LID: 40101.0049.24.0000010-2	Modalidade Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	
Objeto: Aquisição de dois extintores de pó ABC para a Promotoria de Justiça de Central, incluindo instalação e todo o material necessário para tal.			
Data Celebração: 16/07/2024	Data Publicação no DOE: 17/07/2024	Nº do Instrumento no SIGAP:	Número do Contrato/Convênio: NADA CONSTA
Data Início: 18/07/2024	Data Término: 16/09/2024	Nº SRD: 40101.0049.24.0000010-7	Situação: Ativo
Nome da Unidade Administrativa (UA): PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE IRECÊ			
Responsável pela UA: Antônio Ferreira Leal Filho			
Email do Responsável pela UA: irece@mpba.mp.br	Telefone do Responsável pela UA: 7436413840		
Valor total do Instrumento (R\$) *** 720,00	SETECENTOS E VINTE REAIS ***		

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	720,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2024134518		
Nome:	PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA		
CPF/ CNPJ:	28.016.387/0001-93	Insc. Estadual:	149192563
Responsável no Credor:	PROTECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA	E-mail Responsável:	IANDROPROTECAOEXTINTORES@GMAIL.COM

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2024	40101.0049.03.122.464.4058.5300.339030000.150001000000000000000.1	GERAL	720,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0049.03.122.464.4058.5300.339030000.150001000000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	16/09/2024	720,00



CNPJ: 28.016.387/0001-93

CERTIFICADO

A empresa PROTEÇÃO EXTINTORES, confere o presente certificado a:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA, Localizada na cidade de CENTRAL
- Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº: 04.142.491/0001-66 o certificado refere-se
aquisição de extintor de incêndio, válido até o mês de julho de 2025, classe ABC.


IANDRO G. S. DA CUNHA
RESP. TÉC. PROTEÇÃO EXTINTORES
TÉCNICO EM MECÂNICA
CFT-BR n° 10001253-3
TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO
MTE Nº. 0015564/BA

Documento assinado digitalmente
IANDRO GOMES SANTANA DA CUNHA
Data: 06/08/2024 11:25:32-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>
gov.br